

Subação : 256400 - Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Fonte - 0.1.00  
Data de Assinatura : 03/02/2021

Salvador, 03 de fevereiro de 2021.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATRIAL

AFM: 2021000972  
Licitação: 220/2020  
Termo de Compromisso nº 2021000001  
Processo nº 28386/2020  
Contratante: FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS.  
CNPJ: 15.185.234/0001-28.  
Contratada : ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELL.  
CNPJ : 04.496.562/0001-29.  
Objeto : Água Mineral s/gás garrafa 20 litros.  
Valor Total R\$ 412,00 (Quatrocentos e doze reais)  
Subação : 256400 - Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Fonte - 0.1.00  
Data de Assinatura : 01/02/2021

Salvador, 03 de fevereiro de 2021.

**FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO**  
Presidente

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

#### RESUMO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO Nº 002/2017

PROCESSO: nº 19.472/2020.  
OBJETO: prorrogação do Contrato nº. 002/2017, celebrado entre CONTRATANTE e CONTRATADA na data de 13/01/2017, tendo por objeto a prestação dos serviços de locação e manejo de sanitários químicos para o carnaval, eventos e festas populares e higienização e manutenção de sanitários públicos fixos, dependentes da rede de água, esgotamento sanitário e de energia elétrica, instalados e a serem instalados em logradouros públicos no Município do Salvador, conforme especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência, sob o regime de empreitada por preço global por lote. PRAZO DO ADITIVO: 12 (doze) meses a contar de 14 de janeiro de 2021.  
VALOR GLOBAL ESTIMADO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR GLOBAL
01	1	DIÁRIAS DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA UTILIZAÇÃO DURANTE O PERÍODO DE CARNAVAL	4.520.880,00
02	1	DIÁRIAS DE SANITÁRIOS QUÍMICOS (PONTOS FIXOS)	2.631.600,00
	2	DIÁRIAS DE SANITÁRIOS QUÍMICOS PARA UTILIZAÇÃO EM EVENTOS E FESTAS POPULARES	6.487.520,00
03	1	HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SANITÁRIOS FIXOS INSTALADOS E A SEREM INSTALADOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS	6.026.400,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 45002-SEMOP; Projeto: 250800; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 000 (SEFAZ).  
CONTRATADA: B.F SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI.  
CNPJ: 34.425.389/0001-39  
AMPARO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.  
RESPONSÁVEL LEGAL: Osvaldo Barroso Bastos Filho

Gabinete da Secretária da SEMOP, em 13 de janeiro de 2021.

**MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET**  
Secretária

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

#### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO

##### CONTRATO Nº 028/2020

CONTRATO Nº 28/2020  
CONTRATANTE: DESAL - Companhia Desenvolvimento Urbano de Salvador  
CNPJ: 63.242.473/0001-15  
CONTRATADA: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA  
CNPJ: 27.284.516/0001-61

OBJETO:  
(I) Prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados do dia 08/02/2021, período suficiente para a conclusão do processo licitatório nº 0651/2020;  
(II) Acrescer o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do Contrato, passando o valor global de R\$132.855,12 (cento e trinta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), para R\$166.068,90 (cento e sessenta e seis mil, sessenta e oito reais e noventa centavos).

BASE LEGAL: Arts. 29, XV e 81, II e § 1º da Lei 13.303/2016..

DATA DA ASSINATURA: 03/02/2021

ASSINAM:

**VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - DESAL**

**ISAAC LEMOS PEIXOTO FILHO - DESAL**

**HENRIQUE AVELINO DOS ANJOS - MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA**

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

#### Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

#### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2021

Processo nº: 52733/2020  
Contrato nº: 006/2020-SERVIÇOS DE ACESSORIA AO GERENCIAMENTO, À FISCALIZAÇÃO E ÀS ANÁLISES E APROVAÇÕES DE PROJETOS E AO APOIO TÉCNICO ÀS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DO "TRECHO 2" DO EMPREENDIMENTO "CORREDORES DE TRANSPORTE PÚBLICO INTEGRADO DE SALVADOR, LAPA-LIP".  
Empresa: CONSÓRCIO SONDOTÉCNICA-GEOHIDRO T2  
Objeto: Reajuste das medições do referido contrato, pagas e não reajustadas, com relação às medições a partir do período de 08 de outubro de 2020 a 08 de setembro de 2021, aplicando-se o fator de reajuste K= 5,7492%  
Amparo Legal: art. 40, inc. XI, art.55, inc. III e art. 65, II, d, §8º da Lei nº 8.666/1993, e arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 10.192/2001

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 28 de janeiro de 2021

**ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO**  
Superintendente

#### RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO nº 012/2020

Processo nº: 62680/2021  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-CNPJ/MF nº 04.890.902/0001-00  
CLÁUSULA PRIMEIRA  
Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e decréscimo nos itens constantes da Planilha Original, referida nas cláusulas quinta e sexta do Contrato nº 012/2020, cujo objeto é a execução das obras de Melhorias Habitacionais, Programa MORAR MELHOR - Cidade Melhor, referente ao LOTE 04 Prefeituras Bairros: IV e VIII, no Município de Salvador/BA, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.  
CLÁUSULA SEGUNDA  
O valor global contratado permanece inalterado que totaliza R\$ 13.705.970,41 (treze milhões, setecentos e cinco mil, novecentos e setenta reais e quarenta e um centavos).  
Base Legal: art. 58, I, Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 29/01/2021  
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e VIRGILIO FERRAZ RIBEIRO-MASTER

#### RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

##### CONTRATO Nº 034/2019

Processo nº: 53526/2020  
Contrato nº: 034/2019-objeto: Execução das obras de engenharia de requalificação viária da Avenida Aliomar Baleeiro, Salvador/BA  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ/MF nº 05.647.206/0001-21  
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias, com início em 07/02/2021 e término em 07/05/2021.  
Base Legal: art. 57, § 1º, II, Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 29/01/2021  
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO - SUCOP e GUILHERME CARMO S. DE ARAÚJO-QG

#### RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO

##### CONTRATO nº 017/2019

Processo nº: 66419/2021  
Contrato nº 017/2019-Execução dos serviços de Requalificação Urbanística da Avenida Dendezeiros, para implantação do Caminho da Fé, Bonfim, Salvador/BA  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: CONSÓRCIO DENEZEIROS- CNPJ/MF nº 34.046.394/0001-30  
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias corridos, com início em 04/02/2021 e término em 04/05/2021  
Base Legal: art. 57, § 1º, II, Lei Federal nº 8.666/93  
Data de Assinatura: 03/02/2021  
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e UBALDO CONCEIÇÃO ROCHA NETO-CONSÓRCIO

#### RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO

##### CONTRATO nº 026/2017

Processo nº: 66502/2021  
Contrato nº 026/2017-Execução dos serviços de requalificação asfáltica de vias urbanas em diversos logradouros da Cidade do Salvador/BA, em jurisdição das Prefeituras Bairros: III, IX e X  
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16  
Contratada: PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA-CNPJ/MF nº 03.174.004/0001-84  
CLÁUSULA PRIMEIRA  
Ficam alterados vários itens em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços do Contrato nº 026/2017, referido na cláusula primeira do 5º Termo Aditivo, substituídos